



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.924, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui membro no Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, no que tange a participação de representante do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea “b”, do inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.713, de 02 de setembro de 2011, para substituir a titular Tereza Cristina Pinho Favaretto do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

b) Roberto de Carvalho Barbosa, titular; (NR)

1. (...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município